



Projeto de lei nº 46/2017, de 14 de novembro 2017.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 14 / 11 / 2017

Visto Presidente

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 14 / 11 / 2017

Visto Presidente:

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Benedito Elias de Aguiar e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Benedito Elias de Aguiar.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
Vereador